



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO CARLOS

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO CARLOS.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, sexta-feira, às dezoito horas, através de videoconferência gravada na plataforma Google meet, presidida pelo Professor Raimundo José de Sousa Castro e estando presentes os participantes citados no final desta ata, teve início a Trigésima Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus São Carlos. O Professor Raimundo abriu a reunião acolhendo aos e às participantes na sala e aos que acompanhavam a transmissão. Solicitou permissão para gravação da mesma e foi concedida pelo coletivo. Em seguida, o presidente leu a pauta e solicitou a inversão de pontos cujo Colegiado aprovou e informou que Ata da 29º Reunião foi aprovada por todos e todas através do e-mail após as devidas correções apresentadas no prazo de sete dias pelos membros, considerando este momento de pandemia. Dando continuidade, o presidente apresentou a seguinte pauta: 1- Apreciação da Ata da 29º Reunião, solicitado pelo discente Jean C. Triches; 2- Posse de novas e novos membros; 3- Apreciação do PDP-2021; 4- Composição do GT para Elaboração do Regulamento do Colegiado; O professor Raimundo, a partir daí, apresentou o ponto 1- Apreciação da Ata da 29º Reunião dando a palavra ao estudante Jean C. Triches, explicou que este havia requerido por e-mail e novamente requer a mudança da Ata considerando que, na sua compreensão, nela consta que o Colegiado teria deliberado e decidido, a partir de uma votação, sobre o ponto de pauta que tratou acerca da suspensão das ANPs e do Calendário do Câmpus por 30 dias. O representante estudantil afirmou que não ocorreu votação pautando-se na gravação da última reunião e afirmou que a Resolução 63 não representava a decisão do Colegiado. Em seguida, o Chefe Depe reiterou que não ocorreu eleição porque não era necessário e que apenas informou sobre a suspensão das ANPs amparado pela decisão do CONSUP. Em defesa da aprovação coletiva e democrática da Ata através dos registros por e-mail, respeitando o contraditório do discente supracitado, o secretário ponderou que a Ata está formalmente aprovada pelo Colegiado e que a Resolução 63 é um ritual necessário para que a Comunidade Acadêmica seja informada e cuja implicação gerou a suspensão do Calendário Acadêmico formalmente requerida pelo Chefe Depe e legitimada pelo Colegiado. O discente retirou sua proposição. O presidente então apresentou o ponto 2- Posse de novos membros (TAEs). Explanou que, através de e-mail apresentado na tela aos membros, a Direção-Geral recebeu requisição formal com a assinatura eletrônica de todos e todas servidores e servidoras TAEs do Câmpus com o objetivo de recomporem imediatamente as representações TAEs e indicando a e os seguintes membros: Mayra Eugenio Rodrigues Alebrante (titular), Douglas Saucedá (suplente) e Tiago Daniel de Jesus Costa (suplente). O presidente explicou que os TAES propuseram um indicação *Pro-tempore* para as vagas vacantes até a eleição. Assim, propôs uma votação do coletivo para validar este processo de indicações cujo resultado foi a aprovação do grupo. Informou também que os termos de posse aos serão encaminhados por e-mail. Dando continuidade, o presidente apresentou o ponto 3- Apreciação do PDP-2021. Articulador do PDP, o docente Felipe José Schmidt e a coordenadora de gestão de pessoas do Câmpus explicaram o processo e a proposta de acordo com as limitações orçamentária. Assim, foi necessário excluir itens que previam custos e estavam elencados na planilha, a saber, os



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO CARLOS**

cursos para técnicos de laboratório. O presidente propôs eleição para exclusão dos itens justificado pela falta de orçamento e pela inclusão de dois novos pontos que preveem cursos para as áreas de agropecuária e edificações do Câmpus usando o orçamento do Campus para formações que envolvam um maior número de servidores e servidoras. O Colegiado aprovou através da Resolução 66 o PDP do Câmpus para 2021. Neste tema, o estudante Jean C. Triches, fez severas considerações sobre a política orçamentária do Governo Federal e aos consequentes cortes de verba sofridos pelo Câmpus gerando perdas acumuladas que inviabilizam um processo de aprendizagem eficiente e de qualidade. Conselheiros e conselheiras se posicionaram a favor de buscarmos alternativas para esta precarização. O presidente encaminhou o último ponto desta reunião 4-Composição do GT para Elaboração do Regulamento do Colegiado. Solicitou indicações de membros de cada um dos segmentos, e encaminhará Portaria de GT com prazo de 30 dias. Apenas no final da reunião a professora Ines Marmitt Pilatti conseguiu acesso à sala e assim também tomou posse nesta reunião como membro titular da comunidade externa. Não havendo mais itens de pauta, o presidente do Colegiado encerrou a reunião às vinte horas. Esta Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Felipe José Schmidt, na qualidade de Secretário, pelo Professor Raimundo José de Sousa Castro, na qualidade de Presidente, e pelos demais membros do Colegiado do Câmpus São Carlos. São Carlos, vinte e seis de junho de dois mil e vinte.

Felipe José Schmidt

Raimundo José de Sousa Castro

Diogo de Avila Anunciação

Felipe Tréz Rodrigues

Fernanda Knorst de Almeida

Simone Aparecida da Silva Souza

Sadi Baron

Jean Carlos Triches

Israel da Silva Mota

Edmilson Souza Barreto

Ines Marmitt Pilatti

Mayra Eugenio Rodrigues Alebrante

Douglas Saucedo

Tiago Daniel de Jesus Costa